



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG
Instituto de Ciências Exatas – ICEX
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714. Alfenas/MG. CEP 37130-000
Fone/Fax: (35) 3299-1394 – secretariadce@unifal-mg.edu.br



EDITAL Nº 003/2021 – ICEX

Eleições

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS – ICEX

A comissão eleitoral, constituída pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas, através da Portaria 239 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021, no uso de suas atribuições legais, em concordância com o Regimento Interno do ICEX, referente à eleição de representantes docentes da unidade para o Conselho Universitário - CONSUNI e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, e de acordo com o EDITAL Nº 002/2021, **COMUNICA** o seguinte:

DAS CONSIDERAÇÕES:

- a) Existem 04 (quatro) chapas inscritas para composição do Consuni,
- b) Existe 01 (uma) chapa inscrita para composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- c) Existe 01 (uma) chapa inscrita para a composição do Conselho de Curadores.
- d) O nº de chapas inscritas para as vagas no CEPE e Conselho de Curadores não supera o número de vagas disponíveis;
- e) De acordo com o Capítulo IV do Regimento Interno, Art. 30, §3º – “No caso em que o número de chapas inscritas não for superior ao número de vagas, os candidatos serão considerados eleitos com dispensa das sessões de votação”

Decide:

I. INDICAR os seguintes candidatos inscritos para ocuparem a vaga disponível no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE sem que haja o processo de votação:

- Artur Justiniano Roberto Júnior – Titular
- Marcelo Moreira – Suplente.

Fica aberto um prazo de 96 horas, a partir da divulgação deste Edital, para a apresentação de pedidos de recurso, que deverá ser interposto, por e-mail para: secretariaicex@unifal-mg.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG
Instituto de Ciências Exatas – ICEX
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714. Alfenas/MG. CEP 37130-000
Fone/Fax: (35) 3299-1394 – secretariadce@unifal-mg.edu.br



Decorrido o prazo estabelecido e não havendo impugnação dos candidatos, os mesmos estarão eleitos por aclamação.

II. INDICAR os seguintes candidatos inscritos para ocuparem a vaga disponível no Conselho de Curadores sem que haja o processo de votação:

- Franco Bassi Rocha– Titular
- Luciana Borges Goecking– Suplente.

Fica aberto um prazo de 96 horas, a partir da divulgação deste Edital, para a apresentação de pedidos de recurso, que deverá ser interposto, por e-mail para: secretariaicex@unifal-mg.edu.br.

Decorrido o prazo estabelecido e não havendo impugnação dos candidatos, os mesmos estarão eleitos por aclamação.

III - Divulgar as seguintes chapas inscritas para a eleição no Conselho Universitário – CONSUNI:

- Frederico Augusto Toti – Titular
- Ihosvany Camps Rodriguez – Suplente.

- Evandro Monteiro – Titular
- José Claudinei Ferreira – Suplente.

- Marcelo Lacerda Rezende – Titular
- Flávio Barbieri Gonzaga– Suplente.

- Célio Wisniewski – Titular
- Mirta Mir Caraballo – Suplente.

DA ELEIÇÃO:

- DATA: 22/04/2021
- HORÁRIO: 07:00 às 17:00 horas
- LOCAL: https://eleicoes.unifal-mg.edu.br/helios/e/ICEX_CONS_CEPE_10
- Cada Servidor poderá votar em apenas 01(uma) chapa das 04 (quatro) chapas inscritas.

Devido a situação de pandemia e a impossibilidade de votação presencial, as eleições serão virtuais, por meio do sistema da Unifal- MG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG
Instituto de Ciências Exatas – ICEX
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714. Alfenas/MG. CEP 37130-000
Fone/Fax: (35) 3299-1394 – secretariadce@unifal-mg.edu.br



Segundo Art. 30 – § 3: No caso em que o número de chapas inscritas não for superior ao número de vagas, os candidatos serão considerados eleitos com dispensa das sessões de votação.

Regimento Interno do ICEX – aprovado na resolução 001 de 23 de janeiro de 2017 – Consuni.

https://www.unifal-mg.edu.br/portal/wp-content/uploads/sites/52/2019/02/Resolucao_01-2017.pdf

DA APURAÇÃO:

- DATA: 22/04/2021
- HORÁRIO: 17:45 às 18:00 horas.

Professor Aníbal Thiago Bezerra– PRESIDENTE
Professor Anderson José de Oliveira
TAE Marília Martins Silveira